UEMASUL | Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

GESTÃO SUPERIOR DA UEMASUL

A organização dos Jogos Internos da UEMASUL convida toda a comunidade acadêmica para participar do ato de abertura da competição no domingo (03) de novembro, às 08:30h na arena Bacurí, onde ocorrerá a primeira partida de **Vôlei de Praia** da competição.

Agradecemos a gestão superior pelo total apoio ao evento.

REITORA

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES

VICE-REITORA

LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA

PRÓ-REITOR

JOSÉ MILTON LOPES PINHEIRO

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

E-mail: drc@uemasul.edu.br

PROJETO UEMASUL / CAVALO DE AÇO

Prof Ednando Pereira da Silva

PROEXAE/DRD - DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS

REGULAMENTO OLIMPÍADAS SERVIDORES UEMASUL

1 DO OBJETIVO DA COMPETIÇÃO

A competição, "OLIMPÍADAS SERVIDORES UEMASUL", tem o objetivo de mobilizar servidores e servidoras da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão para a integração dos mesmos, por meio da Divisão de Recreação e Desportos da PROEXAE, promovendo a recreação e saúde de todos os participantes.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 , Servidores da UEMASUL.

2 DA QUANTIDADE DE DUPLAS

2.1 Até 6 duplas, sendo elas mistas, ou de mesmo nipe.

3 DA QUANTIDADE DE ATLETAS POR EQUIPE

4.1 Cada equipe deve conter 2 atletas- servidores.

5 DAS INCRIÇÕES

5.1 É de responsabilidade de cada líder/capitã(o) ler todo o regulamento, apresentar aos demais atletas, imprimir a ficha de inscrição, coletar os dados necessários, colher a taxa de inscrição e entregar para a organização do evento.

5.2 As inscrições irão acontecer de 09 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2024, encerramento 20 de OUTUBRO às 18:00 horas.

5.3 A ficha de inscrição juntamente com a taxa deve ser entregue ao Chefe de Divisão de Recreação e Desportos, representantes da organização da competição, ou estagiário que estiver na sala da PROEXAE devidamente encarregado por receber, localizada no campus Centro, Imperatriz.

- INSCRIÇÕES: DE 09/09 A 20/10
- CONGRESSO TÉCNICO: DIA 25 DE OUTUBRO
- COMPETIÇÃO: 03 DE NOVEMBRO.

6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A taxa de 30 REAIS por dupla será cobrada com objetivo de efetuar o pagamento da arbitragem da competição e arcar com possíveis gastos no decorrer do evento, na data do congresso técnico do evento será feita a exposição dos valores orçamentários da competição para a transparência.

6.2 Como dito no parágrafo 6.1, a taxa será de 30 reais por dupla.

6.3 O não pagamento irá gerar exclusão da equipe até o dia do encerramento da inscrição.

7 PREMIAÇÃO

7.1 O objetivo principal da competição é provocar o despertar esportivo promover interação e saúde entre os servidores, mas há sim todo mérito aos atletas que alcançarem o êxito maior ao fim da competição.

7.2 Premiação com medalhas para 1° e 2° lugar

8 REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEI DE PRAIA

8.1 FINALIDADE

O presente regulamento tem como finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que o evento possa alcançar o êxito desejado.

A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

9 ARBITRAGEM

- Só haverá horário marcado para o 1º jogo, os demais jogos serão realizados imediatamente após o término do jogo anterior e após a súmula deste jogo encontrar-se pronta para o mesmo;
- A equipe que não comparecer e ou comparecer incompleta ao jogo perderá por WO, cujo resultado não elimina o time da competição.
- Não poderá haver recusa de algum árbitro ou da equipe de arbitragem.
- Os participantes deverão ser conhecedores e consequentemente passar a cumprir o presente regulamento e as regras oficiais do vôlei de praia.

10 CONGRESSO TÉCNICO

Os responsáveis por cada equipe deverão participar do Congresso Técnico.

11 FORMA DE DISPUTA

Dois grupos A/B

12 DESEMPATES

Obedecerão aos seguintes critérios:
Confronto direto; (Duas duplas, se persistir o empate,
Sets Average; persistindo o empate,
Pontos Average, e por último
Sorteio.

13 DISCIPLINA

Atleta desqualificado - será eliminado da competição.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e organização do evento

PROJETO CAVALO DE AÇO

Prof, Ednando Pereira da Silva

PROEXAE/ DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS

Prof. Cleydson Ferreira Lopes Veloso

drc@uemasul.edu.br

UEMASUL | Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE.

Nome da Equipe:_____ Centro:_____

Responsável pela equipe:_____ Whatsapp:_____

Nome do Atleta	RG ou CPF	N° de atestado	Telefone

Cleydson Ferreira Lopes Veloso

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

INFORMAÇÕES: (99) 98163-8693

E-mail: drc@uemasul.edu.br